



DECRETO Nº 116/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do decreto de nº111/2025, que delegava poderes ao Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento do Município de Capelinha para abertura e movimentação de contas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capelinha (MG), Jonas Barreiros dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 97, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto de nº111/2025 que Dispõe sobre a delegação de poderes ao Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento do Município de Capelinha para abertura e movimentação de contas e dá outras providências.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), de 03 de Fevereiro de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal